



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA ESCOLHA DO AUTORIZATÁRIO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº CP- 001/2022 - SEAGRI.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DO RAMO DE BEBIDAS RECONHECIDAS E APROVADAS, INTERESSADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE UM ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES VALDEMAR DE MENEZES GIRÃO, POR OCASIÃO DO EVENTO DENOMINADO "26ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MORADA NOVA - EXPONOVA 2022", QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 02 A 06 DE AGOSTO DE 2022.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2022, às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. WALISSON RABELO CRUZ, em substituição ao Membro Titular e Presidente Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, acompanhado dos Senhores: PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e PAULO SÉRGIO CHAGAS GIRÃO - Membro suplente que assume a titularidade nesse processo, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, se reuniram a fim de realizarem os procedimentos relativos ao processo administrativo de CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2022 - SEAGRI. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 11:00 às 11:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos documentos de habilitação da empresa interessada em participar do referido processo de credenciamento. Acudiram ao certame as seguintes empresas: 01. IDS EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.750.612/0001-71, neste ato legalmente representada pelo Sr. Israel Klivila Diógenes Satino, inscrito no CPF sob o nº 609.074.583-94 e RG nº 2007978537-3 SSP/CE. Após o recebimento do envelope de credenciamento, fez-se uma análise minuciosa dos documentos apresentados, onde o participante apresentou conforme edital de credenciamento, , foi declarada apta a ser autorizada para uso de espaço público em conformidade com o objeto descrito acima. Por fim, em não havendo candidato eliminado no certame, não se fez necessário a abertura de prazo para interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação. Salientamos que o CESSIONÁRIO, deverá efetivar, o pagamento do espaço, em uma única parcela, em no máximo 03 (três) dias após a assinatura do Instrumento Contratual, mediante depósito em (conta corrente nº 2.785-5, agência: 0863-X, Banco do Brasil), quando da convocação para assinatura do contrato. Nada mais havendo a tratar, EU, PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das empresas participantes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11:45 horas (horário local).



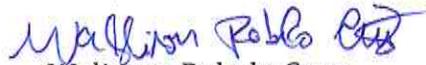
**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:**

  
Israel Klivila Diógenes Satino  
**Proprietário**  
IDS EVENTOS EIRELI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
Walisson Rabelo Cruz  
**Presidente da CPL**

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
**Membro da CPL**

  
Paulo Sérgio Chagas Girão  
**Membro da CPL**